

EM:19.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO DA CRUZ BATISTA**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 042174-0, com proventos de **R\$ 1.573,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054985-1, com proventos de **R\$ 1.251,59 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIALINA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055003-5, com os proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALBERTINA MARIA DE MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074920-6, com proventos de **R\$ 289,36 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZA DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052393-3, com proventos de **R\$ 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, DECLARAR, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 47/05, a **GLÓRIA MARIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059042-8, requer revisão de proventos conforme documentação anexa, solicita que seja incluída a gratificação de gestão de sistemas feita a retificação da portaria nº 21000-555-GB-DUGP, datado de 11/10/06, com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO SANTOS VILANOVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Padrão I, Classe “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008063-2, com proventos de **R\$ 381,57 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DE FÁTIMA MENESES ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, matrícula do contracheque nº 007979-X, com proventos de **R\$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO ASSIS DASILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001009-0, com os proventos de **R\$ 357,47 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 024545-3, com proventos de **R\$ 390,96 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da FUESPI, matrícula do contracheque nº 027287-6, com proventos de **R\$ 456,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **RITA DE CASSIA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069102-0, com proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA IZOLTE COSTA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076081-1, com proventos de **R\$ 1.252,51 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.10.07 **PORTARIA – R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA GUIA DE MIRANDA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057055-9, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.